



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER N.º 003/2019

RELATOR:

Vereador Eloi Nardi

REFERENTE :

Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas, relativo ao Exercício de 2017.

PARECER : Favorável

1 – Da análise

Em 19 de fevereiro de 2019, o presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Paulo Cesar Borgmann encaminhou à Comissão Geral de Pareceres o Processo de Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, RS, relativo ao exercício de 2017, cujo número do Processo é 004313-0200/17-8, para proceder à análise e emissão de PARECER sobre as contas dos Senhores Mauricio Soligo e Elgido Pasa, relativas ao exercício de 2017.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitiu parecer favorável (Parecer 19.917) à aprovação das contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Getúlio Vargas, correspondentes ao exercício de 2017, gestão dos Senhores Mauricio Soligo e Elgido Pasa.

Assim sendo, voto pela emissão de Decreto Legislativo que aprove as contas dos Senhores Mauricio Soligo e Elgido Pasa, Administradores do Executivo Municipal de Getúlio Vargas, no exercício de 2017.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

2 – Voto do Relator

Voto pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2017.

3 – Voto do Membro

Voto pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2017.

4 – Voto do Presidente

Voto pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2017.

5 – Da Decisão

Assim sendo, somos pelo Parecer à aprovação das contas dos Senhores Mauricio Soligo e Elgido Pasa, referentes ao exercício de 2017.

Isso posto, em cumprimento às determinações do artigo 64, do Regimento Interno desta casa Legislativa, manifestamos nossas opiniões no sentido de que seja aprovado esse Parecer e, com a finalidade de aprovar as contas dos Senhores Mauricio Soligo e Elgido Pasa, referentes ao exercício de 2017.

Getúlio Vargas, - RS, 21 de março de 2019.

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vereador Eloi Nardi,
Relator.

Vereador Jeferson Wilian Karpinski,
Membro.